

Srs. Deputados, quase três reais é o preço da gasolina. Jesus Cristo.

Tenho amigos caminhoneiros que perguntam “o que fizemos de mal para o governo deste País.” Cobrar esse valor no diesel é mandar o motorista parar de comer para abastecer seu caminhão ou dizer para ele “ande com pneu careca, mas encha o tanque porque não dá para andar com o tanque vazio.”

É impossível, impossível viver bem carregando este País na carroceria-bau de um caminhão sendo tratado com tanta indiferença.

A população não pode aceitar essa situação porque ela também paga por isso e o resultado, Srs. Deputados, é comida cara, roupa cara, tudo caro. O resultado, acidentes nas estradas, família sofrendo. O resultado, um país que não anda pra frente, estacionado ou andando para trás, se bem que com o diesel a esse preço, nem para trás dá para andar. Enfim, é o que ouço todos os dias de muitos caminhoneiros amigos.

Está muito difícil!

- Assume a Presidência o Sr. Luiz Carlos Gondim.

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CARLOS GONDIM - SDD - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Assembleia, público presente, venho à tribuna no dia de hoje para denunciar o governador Geraldo Alckmin, que faz mais um ataque aos servidores do estado de São Paulo, nesse caso específico às servidoras do estado de São Paulo.

Como se já não bastasse o que o governo Alckmin vem fazendo com os servidores públicos do estado de São Paulo, destruindo carreiras, arrojando salários, não respeitando a data-base das diversas categorias profissionais - a propósito, uma lei aprovada aqui na Assembleia Legislativa, a lei que criou a data-base salarial no estado de São Paulo - desrespeitando também a própria Constituição Federal, que impõe aos entes federativos a reposição das perdas salariais para os seus servidores, como se já não bastasse toda a situação hoje de arrocho salarial, de degradação das carreiras dos servidores da Educação, da Segurança Pública, do Judiciário, do sistema prisional e de tantas outras secretarias de Estado, o governador agora resolveu atacar as servidoras gestantes. O que o governador fez? Recentemente entrou com uma Adin, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, no STF pedindo a revogação do Art. 8º da Lei 1199/13, fruto de um projeto aprovado aqui na Assembleia Legislativa, a Lei Complementar nº 50/12, projeto extremamente polêmico aprovado aqui somente em 2013, que se transformou nessa Lei Complementar nº 1.199, de 2013. Era um projeto que se tratava dos agentes fiscais e dos servidores da Secretaria da Fazenda. Era uma espécie de um “x-tudo”.

Houve a apresentação de emenda aglutinativa, colocando essa questão da licença maternidade das servidoras. A licença maternidade hoje no estado de São Paulo é de seis meses. O que o governador faz? Ele entra com uma Adin, revogando uma lei aprovada aqui na Assembleia Legislativa. Vetou o artigo, não sancionou.

Derrubamos o veto e agora, informado com a derrota, o governador vai ao Supremo Tribunal Federal através do seu procurador Elival da Silva Ramos que talvez tenha sido - temos informações - o mentor dessa maldade, o mesmo que tenta acabar agora com a carreira dos procuradores do estado de São Paulo, apresentando um projeto aqui de mudança da Lei Orgânica dos procuradores. Existe um grande movimento entre os procuradores, manifestando-se contra a mudança, porque é uma lei que procura enfraquecer o trabalho dos procuradores do estado de São Paulo.

O governador entrou com uma Adin contra a inclusão do tempo em que uma servidora fique em estágio probatório. Se uma servidora está em estágio probatório e engravidada, esse tempo de licença maternidade de seis meses não conta. O governador quer que o tempo não seja computado para o estágio probatório; ou seja, ela teria que trabalhar seis meses a mais. É um atentado contra as mulheres trabalhadoras, contra o direito à maternidade, contra a gestação das servidoras.

Era o que faltava, deputado Luiz Carlos Gondim. V. Excelência é médico, o governador é médico também e como ele se presta a atacar o direito sagrado das servidoras como a gravidez, a proteção à maternidade? É isso que o governador Alckmin está fazendo. Ele foi ao Supremo Tribunal Federal para revogar um artigo que aprovamos aqui na Assembleia Legislativa, dizendo que se a servidora estadual está em estágio probatório e goza de licença maternidade, esse tem que ser computado para o seu estágio probatório.

A Constituição Federal, no seu art. 41, determina que o estágio probatório são de três anos. Agora isso de descontar esse tempo do estágio probatório para a mulher gestante é um absurdo. É uma visão machista também porque não há desconto para servidores na licença paternidade que estão no estágio probatório. É uma visão machista que atenta contra o direito à maternidade, à gestação e às crianças.

É muito grave o governador recorrer ao Supremo Tribunal Federal. É um ataque jamais visto aqui neste Parlamento a um direito básico das servidoras públicas. Lutamos muito para aprovar aqui, em 2008, o aumento da licença maternidade de 90 para 180 dias, de quatro meses para seis meses. Foi uma conquista que tivemos com muita mobilização e agora o governador tenta restringir esse direito às mulheres trabalhadoras, às servidoras do estado de São Paulo que estão no estágio probatório.

As informações que temos é de que essa ideia, essa sugestão, essa iniciativa veio do procurador geral do Estado, o Elival da Silva Ramos, o mesmo que está tentando acabar com a carreira dos procuradores, aprovando aqui o Projeto de lei Complementar nº 25.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o nosso mandato está preparando uma representação porque nós vamos recorrer a organismos internacionais contra essa medida, perversa e danosa do governador Geraldo Alckmin, que ataca o direito à maternidade das servidoras públicas. O Brasil assinou vários tratados internacionais em defesa dos direitos das mulheres, como na maternidade e na gestação, tendo sido signatário de vários tratados. Vamos entrar, provavelmente, com a representação na Comissão de Direitos Humanos da OEA, Organização dos Estados Americanos, denunciando esse crime do governador Geraldo Alckmin contra as servidoras públicas do Estado de São Paulo, impedindo que elas tenham acesso à licença-maternidade.

- Assume a Presidência a Sra. Constância Félix

Essa é a verdade, é isso que o governador está dizendo quando ele entra com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, pedindo a anulação do Art. 8º da Lei Complementar nº 1.199, de 2013, aprovada na Assembleia Legislativa. Era esse o registro que queria fazer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - CONSTÂNCIA FÉLIX - PDT - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Claudio Marcelino. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Edson Ferrarini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Celso Giglio. (Pausa.)

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra a nobre deputada Sarah Munhoz. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Leci Brandão. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Carlos Gondim.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SDD - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nós - vários deputados e o presidente desta Casa - estivemos presentes no Palácio dos Bandeirantes quando o governador Geraldo Alckmin sancionou o Projeto de lei do Passe Livre. É a maior conquista que conheço para os estudantes, que poderão sair da sua casa e tomar trem, metrô ou ônibus para ir às suas escolas, ou suas universidades, com tarifa zero. É um ganho que chama muita atenção. Quero cumprimentar os deputados que votaram favoravelmente a esse projeto, e o governador Geraldo Alckmin que enviou o projeto a esta Casa, tudo num tempo recorde.

Lembro-me quando ainda era vereador que vários estudantes da Umes nos procuravam dizendo “Não temos como pagar as passagens!” Havia uma empresa, única na minha cidade, que não permitia a concessão de passe livre. Até a obtenção da meia passagem foi uma luta muito grande. O Passe Livre, então, é a maior e a mais rica conquista que temos para os estudantes.

Terão direito ao Passe Livre os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública; do ensino superior da rede pública e privada; do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante das escolas públicas e privadas; bolsistas do ProUni, financiado pelo Fies, Fundo de Financiamento Estudantil; integrantes do programa “Bolsa Escola” e atendidos por programas governamentais de cotas sociais. Chama a atenção porque realmente temos englobado as escolas privadas.

O que foi levantado durante a assinatura desse processo é que em pequenas cidades e cidades médias que não têm universidade os alunos saem para estudar em Ribeirão Preto, Jaboticabal, Monte Alto, Matão, Araraquara, e a prefeitura é obrigada a pagar ônibus. Acontece o seguinte: poderia fazer o projeto um pouquinho mais amplo e diminuir esse custo para as cidades.

Eu falava com o Serginho, prefeito de Populina, e ele dizia: “Gondim, eu tenho que mandar jovens para Jales, para fazer faculdade, eu tenho que mandar para São José do Rio Preto, para Fernandópolis. Esse é um custo que eu tenho e que eu poderia investir em outros setores de Educação. Às vezes, o promotor, a procuradoria não permite que isso saia como custo de Educação.”

Temos uma situação bastante delicada em relação a municípios pequenos, que tentam pagar ônibus escolares para esses jovens fazerem faculdade. A cidade não tem emprego, eles vão ter que estudar fora e elas não foram englobadas nesse projeto. Na realidade, é um pedido que nós vamos fazer ao secretário de Educação. O deputado Giannazi deve conhecer bastante esse assunto de alunos que moram em cidades pequenas e têm que fazer faculdade em outra cidade. Quem banca os estudantes, os ônibus é a prefeitura.

Eu acho que esse projeto poderia ficar um pouquinho mais amplo para dar condição a essas pessoas simples, muito simples, filhos de agricultores poderem fazer seus cursos fora de suas cidades, a 50 quilômetros, a 100 quilômetros. É o dia a dia que se tem em universidades particulares.

Vamos fazer um trabalho, nesta Casa, com a nossa assessoria, para que seja ampliado o projeto ou estudada uma maneira de repassar esses custos, o governo ajudando a bancar um pouco esse custo, para termos mais técnicos, mais professores, mais engenheiros, mais médicos com pessoas que venham de condição mais simples, que são obrigadas a estudar à noite, que trabalham o dia todo e ainda tem que tirar do seu bolso o pagamento ou serem custeados pela prefeitura.

Queríamos fazer essa manifestação em relação a estudantes de cidades pequenas que ainda não foram beneficiados pelo movimento passe livre ou por essa lei do passe livre. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - CONSTÂNCIA FÉLIX - PDT - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e público presente, de volta a esta tribuna, gostaria primeiramente de me associar ao que disse o deputado Luiz Carlos Gondim em relação à extensão do passe livre também para os estudantes do Interior paulista. O deputado Luiz Carlos Gondim fez uma explanação muito importante, é bom que todos saibam que foi apresentada uma emenda aqui a esse projeto - e nós votamos favoravelmente a ela, porém a base do governo não acatou essa emenda e nós perdemos uma oportunidade de estender, aqui pela Assembleia Legislativa, esse direito. Ou seja, o governador Geraldo Alckmin, que tem muitos votos no interior paulista, acabou traíndo o interior. Ele traiu os estudantes do interior.

Aqui ele traiu as servidoras públicas - eu acabei de fazer, no meu primeiro pronunciamento, uma denúncia dizendo que ele tenta impedir, através de uma Adin, que as servidoras em estágio probatório contem esse tempo para os três anos no estágio probatório.

Agora, o deputado Luiz Carlos Gondim vem aqui e faz uma colocação importante. Eu, na verdade, faço uma denúncia: o governador traiu os estudantes do interior porque não acatou a emenda que nós votamos favoravelmente para estender o benefício do passe livre para todos os estudantes do estado de São Paulo. O governador Geraldo Alckmin é um traidor: traiu o interior paulista.

Mas eu vim aqui, primeiramente, para manifestar o meu total apoio e solidariedade aos professores da rede estadual do Paraná, que estão em greve e estão promovendo uma verdadeira aula de cidadania. A mídia não está noticiando - ela está abafando uma verdadeira revolução que está acontecendo no estado do Paraná. É uma mobilização muito importante dos professores e outros setores do funcionalismo público do Paraná nesse momento histórico em que nós estamos vivendo. É importante que as pessoas prestem atenção naquele movimento que impôs uma derrota ao ajuste fiscal do governador tucano do PSDB, Beto Richa, que estava querendo aprovar um pacote contra os servidores, contra a educação, contra a saúde e contra a previdência, inclusive, confiscando oito bilhões de reais da previdência dos servidores para fazer o ajuste fiscal.

A ampla mobilização feita pelos professores, que estavam com os salários atrasados, teve o apoio da população. O governador Beto Richa tinha demitido 20 mil professores. As escolas iniciaram o ano letivo sem professores em muitas regiões do Paraná.

A situação lá é muito semelhante a que vem acontecendo no estado de São Paulo. O governador Geraldo Alckmin, do mesmo partido do Beto Richa, também demitiu professores através desse processo de atribuição de aulas. Na verdade, ele já faz isso através da duzentena, que prejudica os professores da categoria “O”.

No final do ano passado, o governador Geraldo Alckmin também retirou verbas da educação para fazer economia, cortou verba para comprar papel higiênico para as escolas estaduais e para comprar material de limpeza, material pedagógico, material didático... Nós iniciamos o ano letivo com escolas sem papel higiênico, sem material de limpeza, com reformas abandonadas, com falta de professores - porque o governo cortou o orçamento da educação.

O mesmo aconteceu no estado do Paraná - só que lá os professores foram à luta, com muitas manifestações e uma greve histórica, o que obrigou o governo a retirar o pacote de maldades, o tarifaço da Assembleia Legislativa. Houve uma ocupação política da Assembleia Legislativa pelos servidores e ela recuou: o projeto não será mais votado.

É uma vitória importante dos servidores e da população do estado do Paraná, que pode repercutir em todo o Brasil, principalmente porque a presidente Dilma também quer impor um ajuste fiscal. Já começou com duas MPs cortando direitos trabalhistas e previdenciários, fazendo um ajuste fiscal contra os trabalhadores e contra os mais pobres.

É hora de a população se mobilizar contra a aprovação, porque as medidas serão votadas ainda no Congresso Nacional. É importante que a população ocupe o Congresso Nacional em oposição às medidas da presidente Dilma Rousseff, a esse ajuste fiscal que é contrário aos trabalhadores do Brasil.

Os professores do Paraná já mostraram o caminho. Somente através de uma ampla mobilização, vamos poder derrotar esse “tarifaço” que está sendo organizado pelos estados e governo federal contra a população do Brasil. Aqui em São Paulo, vamos ter uma grande uma mobilização dos professores no dia 13 de março, no Masp, às 14 horas, a fim de denunciar tudo isso que falei aqui, incluindo os cortes nas verbas da Educação. Temos que nos mobilizar para impedir o grande ajuste, o corte que vem sendo organizado nas áreas sociais. Todo apoio à greve dos professores do estado do Paraná. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SDD - PARA COMUNICAÇÃO - Sra. Presidente, gostaria de fazer um comentário. Quando os agricultores foram impedidos de irrigar suas plantas na região do Alto Tietê, estivemos com o secretário Ricardo Borsari e com Edson Aparecido. E o governo libera um decreto que dá condição, através do Banco de Agronegócio Familiar - Feap -, para um teto de financiamento de 200 mil reais para a construção isolada de poços artesanais ou semiartesanais, e de 500 mil para a aquisição e modernização de equipamentos de irrigação. Hoje, falando com o deputado André do Prado e o governador, nós solicitamos que esses poços fossem liberados e o governo realmente fizesse a fundo perdido. São alguns agricultores que não têm outorga para captar a água do rio, mas poderiam fazer isso através de poços se fosse liberada a outorga para aguar suas plantas justamente através de poços profundos.

O que queremos, além de liberar, para esses agricultores, a outorga para poços, é que seja a fundo perdido. Todos os deputados do Alto Tietê estamos nos unindo, pois toda planta é superficial; trata-se de agricultura superficial de no máximo 30 centímetros, com alface, agrião, rúcula etc. Eles precisam continuar produzindo para pagar suas contas, comer e viver. Queremos que seja algo muito rápido por parte do Governo do Estado. Essa é nossa luta. O requerimento já está de bom tamanho: 200 mil reais para a construção isolada de poços artesanais e 500 mil para a aquisição e modernização de equipamentos. Mas queremos mais: queremos que eles comecem a aguar suas plantas e produzir o mais rápido possível. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SDD - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - CONSTÂNCIA FÉLIX - PDT - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 14 minutos.

20 DE FEVEREIRO DE 2015 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL

Presidente: CONSTÂNCIA FÉLIX

RESUMO

1 - CONSTÂNCIA FÉLIX

Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 23/02, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Constância Félix.

A SRA. PRESIDENTE - CONSTÂNCIA FÉLIX - PDT - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

A SRA. PRESIDENTE - CONSTÂNCIA FÉLIX - PDT - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não havendo oradores presentes, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 23/02/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA MARIA DA HORA GABRIEL, RG nº 139634794, matrícula nº 3444, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 12/02/2015.

(Decisão nº 625/2015);

EDUARDO BRITTO SANTOS, RG nº 19129880, matrícula nº 24084, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 24/02/2015.

(Decisão nº 626/2015);

FRANCISCO DE ALMEIDA DIAS, RG nº 2887399, matrícula nº 7217, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 627/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO EDIVAL ALVES LEITÃO, RG nº 23308057, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 628/2015);

DALVA RODRIGUES CARVALHO, RG nº 5410592-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 629/2015);

JORGE DOS SANTOS, RG nº 27035527-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA CAROLINA TOSETTI DAVANÇO.

(Decisão nº 630/2015);

NELSON KOKI KIYOKAWA, RG nº 15925933-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCO DE ALMEIDA DIAS.

(Decisão nº 631/2015);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 593/2015, publicada em 13/02/2015, de nomeação de JULIANA APARECIDA NEVES COSTA, RG nº 41921130-5, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 632/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23960, FELIPE MARQUES, GED Nível VII

(Decisão nº 633/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 13/02/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 265/2014

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 09/2014, com vistas ao fornecimento de banners em lona e faixas e recorte em vinil autoadesivo, conforme especificações – autorização de despesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI parágrafo único, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 265/2014, que cuida do objeto em epígrafe, considerando a Ata de Registro de Preços nº 09/2014, bem como o Termo de Aditamento celebrado em 24/10/2014; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, de 09/02/2015, solicitando a aquisição de banners e faixas, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras em 10/02/2015; à vista da manifestação do Departamento de Finanças – DPCO 0076/15, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa PLANET COP EDITORAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-ME, registrada como fornecedora dos itens que contemplam o objeto da Ata de Registro de Preços nº 09/2014, conforme aditamento celebrado em 24/10/2014, para assinar e devolver a respectiva Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos dispostos no item 11.4 do edital; e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos da manifestação e da reserva orçamentária e financeira efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 10 e 13 de fevereiro de 2015.

DE 19/02/2015

PROCESSO RG Nº 829/15

Interessado: ALESSANDRO REIS DA CONCEIÇÃO
Assunto: Pagamento, a título de indenização, correspondente a férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 64 do Ato nº 30/2010, da Egrégia Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos de que o requerente não faz jus à conversão em pecúnia de férias, INDEFERE o pedido formulado por ALESSANDRO REIS DA CONCEIÇÃO, RG. 23.694.362, através do protocolo nº 788/15, por não ter completado período aquisitivo.

PROCESSO RG Nº 7959/1993

Interessada: VANIA PINTO BERGAMO CAMEZ (matrícula 5735)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora inativa acima qualificada, relativos à parcela anual não paga no momento de sua aposentação, para pagamento imediato.

DE 23/02/2015

TORNANDO SEM EFEITO a atribuição de Gratificação de Representação feita a:

Nome: MARIA ALDELICE PIMENTA

RG: 196955002 Matrícula: 16058

Gratificação: Assistente Legislativo I

DESPACHOS DA DIRETORIA

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 23/02/2015

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

MARLI MARIA DE CARVALHO FREITAS, RG: 19863893, 5(cinco) dia(s) a partir de 09/02/2015;

ROSA MARIA DOS SANTOS NACARINI, RG: 191024107, 90(noventa) dia(s) a partir de 16/02/2015.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

ARETHA DE PAULA SANTOS CARVALHO, RG nº 30235119X, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.13 – JOSÉ AFONSO LOBATO, a partir de 12/02/2015

ORESTES FRANCISCO VANONE FILHO, RG nº 5164984, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.13 - JOSÉ AFONSO LOBATO, a partir de 12/02/2015

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

FABRICIO RICARDO BASSA, RG nº 428992341, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.48 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS, a partir de 12/02/2015

PEDRO D ANGELO MATIAS, RG nº 365063277, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.29 - ULISSES ROBERTO CORNAZZANI SALES, a partir de 12/02/2015

MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO, RG nº 304476468, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.20 - DILADOR BORGES DAMASCENO, a partir de 12/02/2015

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 23/02/2015

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>), bem como no Portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br>) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 09/2015 - Processo Digital nº 504/2014.